

DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 28/02/2025 Extrato do Ato Nº: 6996939 Status: Publicado

Data de Publicação: 03/03/2025 Edição Nº: [4776](#)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA

PORTARIA Nº 03/2025 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **Pensão por morte vitalícia**, conforme Processo Administrativo nº 02/2025, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE, à **Verônica de Sousa Corrêa**, inscrita no CPF sob o nº 029.101.309-08, decorrente do falecimento do servidor inativo Lourival Euclides Correa, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Obras, percebendo proventos no montante de R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais), sem paridade.

Art. 2º - A concessão do benefício se fundamenta no art. 8º, I e art. 21, I, §1º o qual será reajustado conforme art. 22, todos da Lei Complementar Municipal nº 278/21.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20/01/2025, nos termos do art. 25, II da LC nº 278/21.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 28 de fevereiro de 2025.

EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA

Diretor Presidente

Av. Governador Celso Ramos, 198 – Centro – CEP: 88.390-000 –
Barra Velha/SC – CNPJ: 03.937.163/0001-93

(47) 3456-3111

DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 28/02/2025 **Extrato do Ato Nº:** 6996939 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 03/03/2025 **Edição Nº:** [4776](#)

iprevebarravelha.sc.gov.br

ipreve@barravelha.sc.gov.br
